

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	
INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL	
ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte – PA.
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Administração
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Maria Mábia Farias do Nascimento
CARGO/FUNÇÃO:	Secretária Municipal
E-MAIL:	sec_administracao@garrafaodonorte.pa.gov.br
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO	
Contratação de pessoa jurídica para Locação do Sistemas de recibos eletronicos, especialmente no que se refere à emissão, controle, gestão e arquivamento digital de recibos , garantindo maior eficiência, segurança e transparência nos procedimentos internos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte – PA”, de acordo com as especificações e quantidades dispostas neste DFD.	
2. TIPO DO SERVIÇOS	
() Serviço não continuado	(☒) Serviço continuado
() Obra	() Serviço de engenharia
() Material de consumo	() Equipamento / Material permanente
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
A presente contratação de licença de uso de sistema especializado no gerenciamento e emissão de recibos eletrônicos justifica-se pela necessidade da Secretaria Municipal de Administração em aprimorar os controles administrativos, financeiros e documentais relacionados aos registros de pagamentos, recebimentos e demais atos administrativos sob sua responsabilidade. A adoção de sistema informatizado e especializado possibilita maior eficiência operacional, segurança da informação, padronização dos procedimentos e confiabilidade dos registros, mitigando falhas decorrentes de processos manuais, tais como erros de preenchimento, extravio de documentos e inconsistências nos dados registrados. O sistema permitirá a emissão de recibos eletrônicos de forma ágil e segura, com armazenamento digital, rastreabilidade das informações e facilidade de consulta, atendendo às exigências legais, contábeis e administrativas, além de subsidiar atividades de fiscalização, auditoria e prestação de contas aos órgãos de controle interno e externo. Ressalta-se que a contratação está alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e controle, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021, contribuindo para a modernização da gestão pública e o fortalecimento dos mecanismos de controle interno no âmbito da Secretaria de Administração. Diante do exposto, evidencia-se a necessidade e a vantajosidade da contratação da licença de uso do sistema especializado, como medida indispensável para garantir a melhoria dos processos administrativos, a transparência dos atos públicos e a continuidade eficiente dos serviços desenvolvidos pela Secretaria de Administração.	
4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES A SER ADQUIRIDA	



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE
01	SISTEMAS DE RECIBO ELETRÔNICO - ADMINISTRAÇÃO	01	SERVIÇOS

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

5.1. A forma de contratação sugerida é a contratação direta por Dispensa de Licitação, a qual está prevista no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1. Fiscal do Contrato: A fiscalização do contrato será realizada através da servidora ADRIANA DO SOCORRO DE SOUZA, designada para esse fim.

8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Garrafão do Norte-PA, 26 de Janeiro de 2026.


Maria Mária F. do Nascimento
Sec. de Adm. e Planejamento
Decreto: Nº 002/2025

Maria Mária Farias do Nascimento
Secretária Municipal de ADM



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL

ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte – PA.
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA
CARGO/FUNÇÃO:	Secretária Municipal
E-MAIL:	sec_saude@garrafaodonorte.pa.gov.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de pessoa jurídica para Locação do Sistemas de recibos eletronicos, especialmente no que se refere à **emissão, controle, gestão e arquivamento digital de recibos**, garantindo maior eficiência, segurança e transparência nos procedimentos internos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde", de acordo com as especificações e quantidades dispostas neste DFD.

2. TIPO DO SERVIÇOS

- | | |
|---|--|
| ☐ Serviço não continuado | ☒ Serviço continuado |
| ☐ Obra | ☐ Serviço de engenharia |
| ☐ Material de consumo | ☐ Equipamento / Material permanente |

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação de licença de uso de sistema especializado no gerenciamento e emissão de recibos eletrônicos justifica-se pela necessidade da Secretaria Municipal de Administração em aprimorar os controles administrativos, financeiros e documentais relacionados aos registros de pagamentos, recebimentos e demais atos administrativos sob sua responsabilidade.

A adoção de sistema informatizado e especializado possibilita maior eficiência operacional, segurança da informação, padronização dos procedimentos e confiabilidade dos registros, mitigando falhas decorrentes de processos manuais, tais como erros de preenchimento, extravio de documentos e inconsistências nos dados registrados.

O sistema permitirá a emissão de recibos eletrônicos de forma ágil e segura, com armazenamento digital, rastreabilidade das informações e facilidade de consulta, atendendo às exigências legais, contábeis e administrativas, além de subsidiar atividades de fiscalização, auditoria e prestação de contas aos órgãos de controle interno e externo.

Ressalta-se que a contratação está alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e controle, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021, contribuindo para a modernização da gestão pública e o fortalecimento dos mecanismos de controle interno no âmbito da Secretaria de Administração.

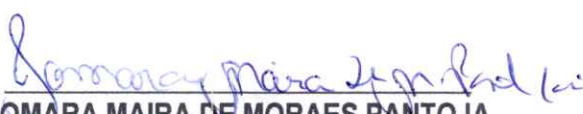
Diante do exposto, evidencia-se a necessidade e a vantajosidade da contratação da licença de uso do sistema especializado, como medida indispensável para garantir a melhoria dos processos administrativos, a transparência dos atos públicos e a continuidade eficiente dos serviços desenvolvidos pela Secretaria de Administração.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES A SER ADQUIRIDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE
------	---------------	-------	---------

Handwritten signature/initials.



01	SISTEMAS DE RECIBO ELETRÔNICO - SAÚDE	01	SERVIÇOS
5. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA			
5.1. A forma de contratação sugerida é a contratação direta por Dispensa de Licitação, a qual está prevista no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.			
6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO			
12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.			
7. FISCALIZAÇÃO			
7.1. Fiscal do Contrato: A fiscalização do contrato será realizada através da servidora MARINES SANTIAGO BRAGA, designada para esse fim.			
8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA			
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento. Garrafão do Norte-PA, 26 de Janeiro de 2026.  JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA Secretária Municipal de Saúde			